



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia  
Rua Benjamin Constant, 1286, Bloco 1P - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3218-2910 - www.faeфи.ufu.br - faefi@ufu.br



## PORTARIA SEI DIRFAEFI Nº 15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Curso de Educação Física, Edital SEI nº 230/2018.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI nº 230/2018, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de um Professor Substituto para o Curso de Educação Física, aprovado pelo Conselho da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, em reunião extraordinária realizada em 22/10/2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor, do Edital de Condições Gerais 002/2017 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.075831/2018-61,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEI nº 230/2018, na área de **Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Física no âmbito da saúde e da prática docente**, com a seguinte composição:

#### **Membros Titulares:**

Prof. Dr. Sérgio Inácio Nunes - FAEFI - UFU - (presidente)

Profª. Drª. Gislene Alves do Amaral - FAEFI - UFU

Profª. Drª. Giselle Helena Tavares - FAEFI - UFU

#### **Suplentes:**

Prof. Dr. Vagner Matias do Prado - FAEFI - UFU

Prof. Dr. João Elias Dias Nunes - FAEFI - UFU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcos Seizo Kishi  
Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia  
Portaria R nº 891/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Seizo Kishi, Diretor(a)**, em 26/11/2018, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0870231** e o código CRC **BE006729**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.075831/2018-61

SEI nº 0870231